



## **Câmara Municipal de Guaratuba**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº01/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art.24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa GESSO GUARATUBA/ EVERALDO B. DE LIMA GESSOS-pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 02.152.782/0001-00, com sede á Avenida Paraná 1540 -Guaratuba/PR, para contratação de prestação de serviço de Instalação de Drywall+ compra e instalação de 02 Portas para a Câmara Municipal de Guaratuba, no valor de R\$ 8.470,00(oito mil quatrocentos e setenta reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art.24, inciso II, da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão á conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS- 01.001.01.031.0062.2.056- NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS: 33.90.39.16.00.

Fonte de Recursos 1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS- 01.001.01.031.0062.2.056- NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00.00- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E DE BENS IMOVEIS: 33.90.30.24.00.

Publique-se.

Guaratuba, 25 de Janeiro de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
**Presidente da Câmara**  
**2021/2022**